

matricula

58.269

ficha

01

Em 29 de abril de 1993.-

**IMÓVEL:** Apartamento nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO ANCHOVA I - BLOCO "A", situado na RUA SÃO FRANCISCO, nº 77, na VILA CAIÇARA, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, com a área privativa de construção de 45,06 m<sup>2</sup>, mais a área de uso comum de 24,30 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 69,36 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 4,1666% sobre o terreno e coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício.

**CONTRIBUINTE:** 2 07 05 060 005 0033-1

**PROPRIETÁRIOS:** PAULO PIRES CUNHA, industriário, RG nº 5.316.715 -SSP/SP, e sua mulher, ROSE MARIA DE PAULA CUNHA, do lar, RG nº 12.248.927-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC nº 566.796.618-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Juiquiá, nº 1.025.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/100.688, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor:   
(Luis Carmo Pascoal)

**AV.1-** Em 29 de abril de 1.993.-

Nos termos do R.02/100.688, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em primeiro lugar e sem concorrência em favor da CERVENKA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cristiano Viana, nº 37, inscrita no CGC/MF sob número 51.190.221/0001-00, para garantia da dívida de Cr\$ 10.500.000,00 no prazo de 180 meses, com a taxa de juros nominal de 9,10% a.a.

"continua no verso"

matricula

58.269

ficha

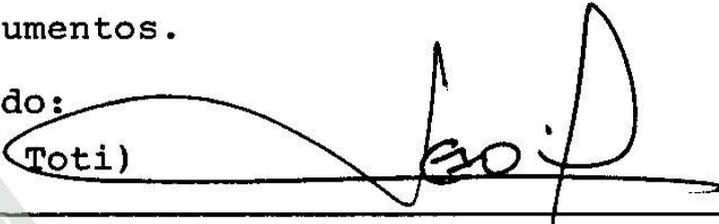
01

verso

e efetiva de 9,48%a.a., vencendo-se a primeira prestação em 31 de fevereiro de 1.984, no valor de Cr\$ 143.297,40. Ato isento de selos e emolumentos.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

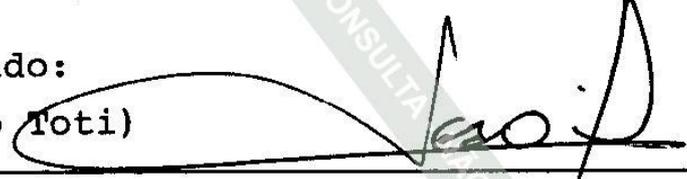


**AV.2-** Em 29 de abril de 1.993.-

Nos termos da Av.03/100.688, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, verifica-se que **CERVENKA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios da hipoteca mencionada na Av.01 desta matrícula, ao **BRDESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo -SP, na Avenida Liberdade, nº 73, inscrito no CGC/MF sob nº -- 60.917.036/0001-66. Ato isento de selos e emolumentos.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

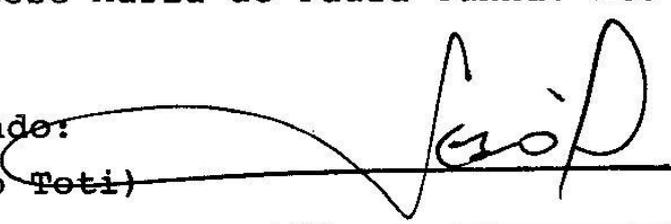


**AV.3-** Em 29 de abril de 1.993.-

Nos termos da Av.04/100.688, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, verifica-se que **BRDESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, emitiu em seu favor aos 31 de janeiro de 1.984, a cédula hipotecária integral nº 219.095/8, Série "A", no valor de Cr\$ 10.500.000,00, figurando como devedores Paulo Pires Cunha, e sua mulher, Rose Maria de Paula Cunha. Ato isento de selos e emolumentos.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



**AV.4-** Em 29 de abril de 1.993.-

> Por instrumento particular firmado em Osasco-SP, aos 04 de mar

"continua na ficha 2"

matricula

58.269

ficha

02

Em 29 de abril de 19 93.-

ço de 1.993, foi autorizada a presente averbação, para ficar -  
constando que BRADESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado  
pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, o qual passou a denomi-  
nar-se BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em -  
29 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado  
de São Paulo, em 04 de janeiro de 1.989 e registrada na Junta  
Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 699.912, em 22 de fe-  
vereiro de 1.989, denominando-se atualmente BANCO BRADESCO S/A  
com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF -  
sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Ata da Assembléia Ge-  
ral Extraordinária realizada aos 13 de janeiro de 1.989, publi-  
cada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 19 de janei-  
ro de 1.989, registrada na Junta Comercial do Estado de São --  
Paulo, sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989.

Microfilme nº 90.789.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



AV.5- Em 29 de abril de 1.993.

FICAM CANCELADAS a cédula hipotecária integral e a hipoteca re-  
feridas na Av.01, Av.02 e Av.03, em virtude da quitação dada pe-  
lo credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A, nos termos do instru-  
mento particular firmado aos 04 de março de 1.993.

Microfilme nº 90.790.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)



> R.6- Em 29 de abril de 1.993.-

Por escritura de 12 de março de 1.993, do Cartório do Regis-  
"continua no verso"

matricula

58.269

ficha

02

verso

tro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca livro nº 229, fls. 31vº, os proprietários, PAULO PIRES CUNHA e sua mulher ROSE MARIA DE PAULA CUNHA, já qualificados, venderam o imóvel a MARIA MARGARIDA QUAGLIATO HONORA, brasileira viúva, professora, RG nº 6.753.341-SSP/SP, CIC número ----- 150.891.398-65, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na - Rua Cardoso Franco, nº 74, Alto Ipiranga.

VALOR: Cr\$ 70.000.000,00.-

Microfilme nº 90.791.-

O Oficial Interventor:

(Luis Carmo Pascoal)

**AV.07/58.269 - Praia Grande, 10 de maio de 2.012.**

Nos termos do Decreto Municipal número 491, de 07 de maio de 1.976, a Rua São Francisco passou a denominar-se Rua São Francisco de Assis, a qual nos termos do Decreto Municipal número 851, de 28 de dezembro de 1.993, denomina-se atualmente Rua Deputado Pinheiro Junior. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.08/58.269 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em Mongaguá-SP, aos 07 de janeiro de 2.013, **MARIA MARGARIDA QUAGLIATO HONORA**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **RODRIGO SILVA DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, maior, agente

“ continua na ficha 03 “

MATRÍCULA

58.269

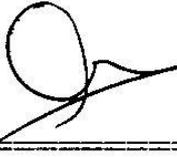
FICHA

03

Em 21 de janeiro de 2.013. 

administrativo, RG 349904467-SSP/SP, CPF/MF 323.028.638-36, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Itararé, número 446, apto. 01, Vl. Guilhermina, pelo valor de R\$ 110.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.09/58.269 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido no R.08, **RODRIGO SILVA DE QUEIROZ**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R\$ 94.954,18, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 07 de fevereiro de 2.013, no valor de R\$ 698,15, com a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.10/58.269 - Praia Grande, 11 de outubro de 2.019.**

Nos termos da certidão expedida em 01 de outubro de 2.019, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva - Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível Central da Comarca

-  
“ continua no verso ”

MATRÍCULA

58.269

FICHA

03

VERSO

de Penhora Online: PH000289696, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva – Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível Central da Comarca de Praia Grande-SP, nos autos da ação de execução civil - processo número 10050020220168260477, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANCHOVA I E II inscrito no CNPJ sob número 64.716.459/0001-79, contra RODRIGO SILVA DE QUEIROZ, já qualificado, no valor de R\$ 16.585,38, os direitos de devedor fiduciante que Rodrigo Silva de Queiroz possui sobre o imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Rodrigo Silva de Queiroz.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 523705 de 01/10/2019.

Selo digital nº 119768321000000020305019N

